

**RESOLUÇÃO CEPE N° 022/2011**

Cria o Curso de Pós-Graduação *Lato sensu* em Genética Aplicada.

CONSIDERANDO a solicitação do Departamento de Biologia Geral do CCB, conforme processo nº 33702/2010;

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO aprovou, e eu, Vice-Reitora, no exercício do cargo de Reitor, sanciono a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica criado o Curso de Pós-Graduação *Lato sensu* em Genética Aplicada.

Art. 2º O Curso terá a duração de 375 (trezentas e setenta e cinco) horas, correspondentes a 25 (vinte e cinco) créditos, a serem desenvolvidos em 2 (dois) períodos letivos.

Art. 3º O desenvolvimento do Curso obedecerá à seguinte organização curricular:

2 BIO 328 -	Metodologia Científica	01 cr	15 h
2 BIO 329 -	Citogenética Molecular	02 cr	30 h
2 BIO 330 -	Biologia do Desenvolvimento	02 cr	30 h
2 BIO 331 -	Genética Aplicada ao Melhoramento de Plantas	02 cr	30 h
2 BIO 332 -	Genética Aplicada ao Estudo das Populações Naturais	02 cr	30 h
2 BIO 333 -	Diagnóstico de Doenças de Etiologia Genética	02 cr	30 h
2 BIO 334 -	Produtos e Processos Biotecnológicos	02 cr	30 h
2 BIO 335 -	Bioinformática Aplicada a Análise de Sequências	02 cr	30 h
2 BIO 336 -	Tópicos Especiais	02 cr	30 h
2 BIO 337 -	Questões Axiológicas da Biotecnociência	02 cr	30 h
2 BIO 338 -	Técnicas em Biologia Molecular	02 cr	30 h
2 BIO 339 -	Epistemologia da Biologia: desenvolvimento da genética e biotecnologia	02 cr	30 h
2 BIO 340 -	Organismos Geneticamente Modificados	02 cr	30 h
2 BIO 341 -	Monografia		

Art. 4º Poderão candidatar-se ao Curso graduados ou graduandos em qualquer área do conhecimento, desde que comprovem a conclusão da graduação até a data da matrícula.

Art. 5º A seleção será realizada pela Comissão de Seleção indicada pela Comissão Coordenadora e constará de análise de *Curriculum vitae* para classificação dos candidatos, podendo ser acrescido outro critério que venha a ser exigido pela Comissão Coordenadora do Curso, publicado no edital de oferta.

Art. 6º A avaliação do aproveitamento, a verificação da frequência e os controles acadêmicos e administrativos obedecerão às normas constantes do Regulamento dos Cursos de Pós-Graduação *Lato sensu* (Resolução CEPE) e do Regimento Geral da UEL.

Art. 7º As ementas das disciplinas integrantes da organização curricular constam do anexo da presente Resolução.

Art. 8º O Curso de Pós-Graduação *Lato sensu* em Genética Aplicada integrará o Colegiado dos Cursos de Pós-Graduação *Lato sensu* das áreas Básicas e seu controle acadêmico será centralizado na Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação.

Art. 9º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA, 24 de março de 2011.

*Profa. Dra. Berenice Quinzani Jordão*  
Reitora em exercício

## ANEXO DA RESOLUÇÃO CEPE Nº 022/2011

<b>2 BIO 328 - Metodologia Científica</b>	<b>1 cr</b>	<b>15 h</b>
Elaboração e desenvolvimento de projeto de pesquisa e de monografia.		
<b>2 BIO 329 - Citogenética Molecular</b>	<b>2 cr</b>	<b>30 h</b>
Ultraestrutura de cromossomos eucarióticos. Hibridação <i>in situ</i> . Obtenção e marcação de sondas. Aplicações.		
<b>2 BIO 330 - Biologia do Desenvolvimento</b>	<b>2 cr</b>	<b>30 h</b>
Aspectos morfológicos e mecanismos moleculares inerentes à fecundação, segmentação, gastrulação e organogênese. Mecanismos celulares e moleculares no desenvolvimento embrionário e fetal.		
<b>2 BIO 331 - Genética Aplicada ao Melhoramento de Plantas</b>	<b>2 cr</b>	<b>30 h</b>
Estrutura genética e sistemas de reprodução de populações vegetais. A geração de variabilidade genética: técnicas tradicionais e novas técnicas. Fatores que determinam o sucesso de um programa de seleção.		
<b>2 BIO 332 - Genética Aplicada ao Estudo das Populações Naturais</b>	<b>2 cr</b>	<b>30 h</b>
Métodos de estudos da diversidade genética em populações naturais.		
<b>2 BIO 333 - Diagnóstico de Doenças de Etiologia Genética</b>	<b>2 cr</b>	<b>30 h</b>
Modos de herança das patologias com etiologia genética. Condutas diagnósticas e terapia de doenças genéticas pré e pós-natal. Genotoxicidade ambiental e ocupacional. Aconselhamento genético e análise de risco.		
<b>2 BIO 334 - Produtos e Processos Biotecnológicos</b>	<b>2 cr</b>	<b>30 h</b>
Fundamentos de genética e biotecnologia para o desenvolvimento de produtos e processos industriais. Conceitos de biotecnologia. Processos biotecnológicos e fermentativos envolvendo organismos eucariontes e procariontes.		
<b>2 BIO 335 - Bioinformática Aplicada a Análise de Sequências</b>	<b>2 cr</b>	<b>30 h</b>
Introdução à biologia computacional e suas aplicações. Sequenciamento de DNA: tratamento e análise; montagem e genomas; anotação e análise funcional.		
<b>2 BIO 336 - Tópicos Especiais</b>	<b>2 cr</b>	<b>30 h</b>
Palestras e/ou seminários ministrados por docentes do curso e/ou convidados abordando assuntos atuais da área de genética e afins.		
<b>2 BIO 337 - Questões Axiológicas da Biotecnociência</b>	<b>2 cr</b>	<b>30 h</b>
Fundamentos da ética e bioética. Bioética, questões morais e direitos humanos na biotecnociência. Bioética e desenvolvimento científico e tecnológico. Ética em pesquisa.		
<b>2 BIO 338 - Técnicas em Biologia Molecular</b>	<b>2 cr</b>	<b>30 h</b>
Técnicas de estudo de ácidos nucléicos e proteínas.		
<b>2 BIO 339 - Epistemologia da Biologia: desenvolvimento da genética e biotecnologia</b>	<b>2 cr</b>	<b>30 h</b>
História e epistemologia científica. Desenvolvimento da biologia como ciência autônoma. Introdução à história da genética.		

**2 BIO 340 - Organismos Geneticamente Modificados****2 cr 30 h**

Tipos de organismos geneticamente modificada (OGMs): construção; aplicações; legislação nacional; detecção em produtos agropecuários e alimentos derivados processados.